**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 003/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

Referente ao pagamento da Reserva de Contingência do CSC - CAU/BR para o exercício de 2015**.**

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 20 de janeiro de 2015 e DELIBEROU:

* **pelo pagamento *da Reserva de Contingência do CSC para 2015 via Boleto de Cobrança emitido pelo CAU/BR, com direcionamento de recurso diretamente para conta específica, conforme Resolução nº 92;***
* ***pela transposição de valores necessários diretamente da verba orçamentária destinada ao CSC, sendo que o devido ajuste no orçamento será realizado por ocasião da primeira Reformulação Orçamentária do exercício de 2015.***

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças